DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Lucian Aluísio Dierings
Prefeito Municipal

Thiago Felipe Rauber
Secretário de Administração

Rua Curitiba, 657 - Centro
Ouro Verde do Oeste - PR.
Cep: 85933-000.

E-mail: documentacao@ouroverdedooeste.pr.gov.br

(45) 3251-8000

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Certificação Digital ICP-BRASIL
A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Sumário

Portaria nº 300/2021 ..... Página 02
Portaria nº 301/2021 ..... Página 02
Portaria nº 302/2021 ..... Página 03
Portaria nº 303/2021 ..... Página 03
Extrato Termo Aditivo ao Contrato nº 218/2020 ..... Página 03
Extrato Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2021 ..... Página 03
Extrato Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2021 ..... Página 03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 300, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede férias a Servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 104, da Lei Municipal nº 100, de 25 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam concedidas férias, aos servidores adiante nominados:

Período 01/12/2021 à 30/12/2021

Matrícula	Nome	Cargo	Período aquisitivo
2910022	Carlos Antonio Da Rocha	Motorista	12/03/2020 a 11/03/2021
2910013	Elaine Moreira De Souza Hegele	Técnico Em Enfermagem	15/01/2020 a 14/01/2021
15241	Jesumiro Fernandes Dos Santos	Gari	11/04/2020 a 10/04/2021
19291	Marcelo Keiti Nakata	Medico Clinico Geral T20	08/09/2020 a 07/09/2021
50361	Patrícia Lago Pereira	Conselheiro Tutelar	10/01/2020 a 09/01/2021
19611	Rafael Dos Santos Ferreira	Motorista	01/06/2020 a 31/05/2021
16061	Rita Cristina Negrini Gomes De Miranda	Técnico Em Enfermagem	18/08/2020 a 17/08/2021
2909996	Tercimara Magon	Psicólogo	02/08/2020 a 01/08/2021
15221	Wilson Jose De Oliveira	Gari	11/04/2020 a 10/04/2021

Período 13/12/2021 à 11/01/2022

Matrícula	Nome	Cargo	Período aquisitivo
2910014	Amarildo Carvalho Alves	Operador de Trator de Esteira	15/01/2020 a 14/01/2021
19471	Vanessa Ferreira De Oliveira Macedo	Enfermeiro	01/04/2020 a 31/03/2021
14271	Jose Carlos Fabiani	Vigia	27/06/2020 a 26/06/2021

Período 20/12/2021 à 18/01/2022

Matrícula	Nome	Cargo	Período aquisitivo
12921	Laudecir Taborda De Souza	Operador de Retro Escavadeira	17/05/2020 a 16/05/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2021.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

PORTARIA Nº 301, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede licença maternidade à servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 131 da Lei Municipal nº 100, de 25 de novembro de 1993, **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica concedida a servidora **DAIANE FRANCISCA DE MELO ALVES**, ocupante do cargo efetivo de Professor Licenciatura Plena + Especialização, matrículas nº. 17641 e 17642, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, a partir do dia 23 novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2021.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 302, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede licença especial ao servidor Emerson Leandro de Mello.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 137 da Lei Municipal nº 100, de 25 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

Fica concedida, licença especial ao servidor adiante nominado:

Período 01/12/2021 a 29/01/2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Período aquisitivo
16931	Emerson Leandro de Mello	Assistente Administrativo	17/08/2009 a 16/08/2014

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2021

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

PORTARIA Nº 303, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede licença especial à servidora Vanilde Salete Fiorin Hoffmann.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 137 da Lei Municipal nº 100, de 25 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

Fica concedida, licença especial ao servidor adiante nominado:

Período 01/12/2021 a 29/01/2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Período aquisitivo
18541	Vanilde Salete Fiorin Hoffmann	Escriturário	08/01/2014 a 07/01/2019

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2021

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2020 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 218/2020.

CONTRATANTE:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ/MF Nº 80.880.107/0001-00, CONTRATADA: JOSÉ ANTONIO SOARES BORRACHARIA - ME, CNPJ/MF sob nº 11.009.093/0001-31, ALTERAÇÃO: Do prazo de vigência contratual nos termos da cláusula terceira e décima quarta do contrato e de acordo com o inciso II, Artigo 57 da Lei Federal 8666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS N.º023/2021. PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/2021 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2021.

CONTRATANTE:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ/MF Nº 80.880.107/0001-00. CONTRATADA: GUAÍRA COMÉRCIO DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 28.550.269/0001-60, CLAÚSULA PRIMEIRA: Fica concedido o reajuste na ordem de 9,88% sobre o valor do gás de cozinha, liquefeito de petróleo, c/ 45kg, passando de R$360,00 (trezentos e sessenta reais) para R$395,60 (trezentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), de acordo com o previsto na letra “d” da cláusula oitava c/c a letra “d” do inciso II do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS N.º057/2021. PROCESSO LICITATÓRIO N.º 014/2021 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2021.

CONTRATANTE:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ/MF Nº 80.880.107/0001-00. CONTRATADA: CIRURGICA NOSSA SENHORA – EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.586.988/0001-80, CLAÚSULA PRIMEIRA: Fica concedido o reajuste na ordem de 22,41% sobre o valor do medicamento, passando de R$0,74 (setenta e quatro centavos) para R$ 0,90 (noventa centavos) a capsula, de acordo com o previsto na letra “d” da cláusula oitava c/c a letra “d” do inciso II do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927

Assinado de forma digital por LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927
Dados: 2021.11.26 17:05:49 -03'00'

Lucian Aluísio Dierings
Prefeito Municipal

Thiago Felipe Rauber
Secretário de Administração

E-mail: documentacao@ouroverdedooeste.pr.gov.br

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.